



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**  
**RUA ARNÓBIO BARCELAR CANECA, Nº. 860 – BAIRRO LAGOA SECA**  
**CEP: 63.040-270 / FONE: (88) 3571.2841**

---

**ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE DIREITO NA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ**

**EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO**

**Os Drs. BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL E PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**, Juízes Federais da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte – Ceará, no uso de suas atribuições, fazem saber a quem interessar possa, que se realizará, no dia **13 de dezembro de 2005**, prova de Seleção de Estagiários do Curso de Direito para esta unidade da Justiça Federal, na forma seguinte:

1. O processo de seleção pública será realizado pela Comissão de Seleção de Estagiários composta pelos três juízes signatários;
2. As inscrições dos interessados serão realizadas no período de 28 de novembro de 2005 a 09 de dezembro de 2005, na sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte, localizada na rua Arnóbio Barcelar Caneca, nº. 860 – Bairro Lagoa Seca, no Setor Administrativo - Térreo.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia da Carteira de Identidade e de documento comprobatório da condição de estudante de Direito.
4. Somente poderão participar do certame estudantes do curso de Direito, que estejam, na data da aplicação da prova seletiva, regularmente matriculados e cursando a partir do 5º (quinto) período ou 3º (terceiro) ano, se for seriado o regime escolar.
5. Não serão admitidos como estagiários os estudantes que exerçam cargo, emprego ou função pública ou que estejam vinculados a outro programa de estágio em órgão ou entidade pública, empresa ou escritório de advocacia.
6. Após a divulgação dos resultados, os candidatos selecionados deverão declarar que preenchem as condições ora exigidas, sendo sua comprovação obrigatória, para o que os selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos documentos necessários.
7. A presente seleção pública destina-se ao preenchimento imediato de vagas, bem como a formação de cadastro de reserva de estagiários que serão convocados dentro das necessidades da Subseção, tendo validade de 06 (seis) meses a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Seleção.
8. A Seleção constará da aplicação de uma prova objetiva com 20 (vinte) questões de múltipla escolha e de uma prova discursiva, cada qual valendo 5 (cinco) pontos, versando sobre as disciplinas indicadas no item "9" infra, vedada qualquer espécie de consulta à legislação.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**  
**RUA ARNÓBIO BARCELAR CANECA, N.º. 860 – BAIRRO LAGOA SECA**  
**CEP: 63.040-270 / FONE: (88) 3571.2841**

---

9. As questões versarão sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Noções de Direito Previdenciário, Direito Processual Civil e Penal e Direito Penal.
10. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, sendo a nota máxima da prova 10 (dez) pontos.
11. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que: a) alcançar a maior nota na prova dissertativa; b) for mais idoso.
12. A listagem final dos candidatos aprovados será emitida, em ordem decrescente de classificação, a ser divulgada no átrio do fórum da Justiça Federal de Juazeiro do Norte e no Site da Justiça Federal ([www.jfce.gov.br](http://www.jfce.gov.br)).
13. A carga horária prevista é de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida dentro do horário de expediente do setor onde for lotado o estagiário.
14. O estágio será remunerado mediante concessão de bolsa-auxílio, no valor de um salário mínimo e meio.
15. A prova, com duração máxima de 3 (três) horas, será realizada no dia **13 de dezembro de 2005, com início às 9h (nove horas)**, em local a ser oportunamente divulgado pela Subseção de Juazeiro do Norte.
16. As atividades previstas para o cumprimento do estágio pelos estudantes selecionados englobarão o auxílio à execução dos serviços próprios das Secretarias das Varas, de assessoria aos Gabinetes dos Juízes Federais, bem como, do Setor Administrativo do Foro.
17. A lotação dos estagiários dar-se-á para cada uma das Varas Federais (16ª e 17ª) e para o Setor Administrativo.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, organizadora e coordenadora do certame.
19. Para outras informações os interessados devem ligar: (88) 3571.2841 e falar c/ o servidor Alberto (Chefe do Setor Administrativo).

Juazeiro do Norte/CE, 25 de novembro de 2005.

**BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**  
**JUIZ FEDERAL**

**SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL**  
**JUIZ FEDERAL**

**PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**  
**JUÍZA FEDERAL**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**  
**RUA ARNÓBIO BARCELAR CANECA, N.º. 860 – BAIRRO LAGOA SECA**  
**CEP: 63.040-270 / FONE: (88) 3571.2841**

---